



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 172/2014.

Emenda Aditiva de nº CM-056/2014

Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-056/2014, de autoria dos nobres Vereadores Edimar Máximo, Marquinho Clementino e Marcos Vinícius Alves, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece o Plano Diretor do Município de Divinópolis-MG.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, buscamos dar aos proprietários a garantia do direito de se usar e cuidar da reserva, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ambientais. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-056/2014, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

Divinópolis, 04 de abril de 2014.

Eduardo Print Júnior
Vereador Relator

Nilmar Eustáquio
Vereador Secretário

Adair Otaviano
Vereador Membro